**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 210 /2018**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa nº 040/2018, apresentada pelo Senhor Deputado Othelino Neto, que propõe a Medalha do Mérito Legislativo *“Manuel Beckman” ao Senhor Reinaldo Soares da Fonseca*.

Na justificativa, esclarece o autor da Proposição de Lei, que o homenageado nasceu em São Luis do Maranhão, em 28 de novembro de 1963, Filho de Durval Soares da Fonseca e Maria Tereza Soares da Fonseca, casado com a Senhora Luziana do Vale Campos Soares da Fonseca.

1. Formação Acadêmica.

Após ter realizado o ensino fundamental e médio no Colégio Maranhense – Irmãos Maristas, em São Luís/MA (1969 a 1980), teve sua formação acadêmica realizada na Universidade Federal do Maranhão – UFMA, onde obteve o título de Bacharel em Direito (1985).Especializou-se em Direito Constitucional (área de concentração: Semiologia Política, com ênfase em Direito, Democracia e Constituinte), pela Universidade Federal do Maranhão, em convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina e em Direito Penal e Processo Penal, pela Universidade de Brasília – UnB.

2. Funções Atuais

Ministro do Superior Tribunal de Justiça a partir de 26/5/ 2015.

Presidente da Quinta Turma a partir de 01/06/2017. Membro da Terceira Seção.

3. Principais Atividades Exercidas

Concursos Públicos

Aprovação em 1º lugar no concurso para Professor Universitário da Universidade Federal do Maranhão – UFMA (1986). Aprovação em 12º lugar no concurso para o cargo de Procurador do Estado do Maranhão (1986). Aprovação em 1º lugar no concurso para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Distrito Federal e Territórios (1991/1992). Aprovação em 4º lugar no concurso de provas e títulos para o cargo de Procurador - Procuradoria-Geral do Distrito Federal (1991/ 1992). Aprovação em 3º lugar no concurso para o cargo de Juiz Federal Substituto da Primeira Região (1993).

4. Atividade Profissional

Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (1982/ 1985) e da Justiça Federal no Maranhão (1985/1986) Exerceu, a partir de dezembro/1986, o cargo de Procurador do Estado do Maranhão. Nessa qualidade ou como requisitado, desempenhou as seguintes funções comissionadas: Coordenador da Defensoria Pública na Justiça Federal no Maranhão (1987); Assessor do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão (1987/1988); Assessor-chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado do Maranhão (1988/1989); Assessor do Desembargador Federal Vieira da Silva e Assessor de Recursos Especiais e Extraordinários da Presidência do TRF/1ª Região (1989-1992), em Brasília/DF. Nomeado para o cargo de Procurador do Distrito Federal, em 1992, desistiu, todavia, da posse. Exerceu o cargo de Juiz de Direito Substituto do Distrito Federal e Territórios (1992/1993). Assumiu suas funções de Juiz Federal Substituto na Seção Judiciária do Distrito Federal, em 1993. Nessa qualidade, realizou diversos mutirões de sentenças na referida Seccional e coordenou trabalhos de esforço concentrado no TRF/1ª Região, além de ter auxiliado o Núcleo de Preparação de Magistrados – NUMAG (hoje ESMAF), especialmente nos cursos de formação para os novos juízes do terceiro e quarto concursos. Em novembro/1996, foi promovido, por merecimento, para Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão. Na SJ/MA, exerceu, cumulativamente e de forma temporária, a jurisdição das demais varas e da vara única de Imperatriz/MA. Foi o Diretor do Foro, no período de maio/1998 a julho/1999, tendo desempenhado a Presidência da Comissão de Execução local do VII Concurso Público para a Magistratura Federal da Primeira Região. Juiz instalador da 4ª Vara/MA. Removido, a pedido, para a Seção Judiciária do Distrito Federal, assumiu a titularidade da 22ª Vara em agosto/1999, tendo sido, aliás, seu Juiz instalador, unidade onde permaneceu até a sua posse no TRF/ 1ª Região (2009). Exerceu as funções de Membro da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Distrito Federal e Tocantins (2003/2004). Como Titular, foi diversas vezes convocado para o TRF/1ª Região: Terceira Turma (abril a dezembro/2000); auxílio à CorregedoriaGeral (2001/2002); Primeira Turma (maio/junho de 2002); Quinta Turma (2003); auxílio à Corregedoria-Geral (2004/2006); auxílio à Presidência (2006/2008) e Terceira Turma (2008/2009). Como Juiz Federal convocado, elaborou as minutas do Provimento Geral Consolidado da Primeira Região (2002) e do Regimento Interno da COGER (2001), que foram aprovadas pelo Plenário do Tribunal, e coordenou, no biênio 2006/2008, os Projetos de Informações ao Judiciário – INFOJUD (Receita Federal), de Informações de Segurança Pública – INFOSEG (Ministério da Justiça) e de Conciliação, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e na área previdenciária. Participou, também, como Membro efetivo da Comissão Nacional de Reestruturação da Justiça Federal, instalada pelo Conselho da Justiça Federal – CJF. Foi o Representante da Justiça Federal da Primeira Região no Sistema de Indicadores Estatísticos do Poder Judiciário – Conselho Nacional de Justiça – CNJ (2006/2008). Foi Vice-Diretor do Foro da Seccional do Distrito Federal (2008/ 2009). Desembargador Federal do TRF/1ª Região, promovido por merecimento (2009/2015). Membro suplente da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – Conatrae – Secretaria dos Direitos Humanos – Presidência da República - representante da Associação dos Juízes Federais – 2010/2011.

5. Atividades Exercidas no TRF/1ª Região Coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da Primeira Região – SistCon (2006/2008 – 2010/2012 e 2012/2014). Membro da Comissão Multiprofissional (avaliação de existência e compatibilidade dos portadores de deficiência) do XIV Concurso para Provimento de cargo de Juiz Federal Substituto da Primeira Região; Membro efetivo da Comissão de Regimento Interno do Tribunal (biênio 2010/2012). Membro da Comissão do XIII Concurso para Provimento de cargo de Juiz Federal Substituto da Primeira Região (áreas: Direito Processual Civil e Direito Ambiental) e de sua Comissão Multiprofissional (2011). Membro de diversas Comissões e da Equipe de Inspeção da Corregedoria-Geral da Justiça Federal – Conselho da Justiça Federal – CJF (2012/2013). Membro efetivo da Comissão de Jurisprudência (biênio 2012/ 2014). Presidente da Terceira Turma Suplementar e a Quinta Turma Suplementar (2011 e 2013, respectivamente). Presidente da Sétima Turma do TRF-1ª Região (2012/2014). Presidente da Comissão de Jurisprudência (2014/2015). Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região (2014/2015). Presidente da Quarta Seção (2014/2015). Membro do Conselho de Administração (2014/2015). Coordenador Científico de Seminário sobre o Novo Código de Processo Civil da Escola da Magistratura – ESMAF ( 2014). Colaborador dos cursos de vitaliciamento de Juízes Federais Substitutos – ESMAF Membro do Plenário e da Corte Especial.

6. Magistério na Área Jurídica Após aprovação em 1º lugar no concurso público da Universidade Federal do Maranhão, exerce a função de magistério superior, desde 1987, tendo lecionado as disciplinas: Direito Agrário, Teoria Geral do Direito, Direito Constitucional e Direito Administrativo, em São Luís/MA. Atualmente, está licenciado. Como colaborador ou palestrante, lecionou temas de Direito Constitucional, de Direito Administrativo, de Administração Judiciária e de Direito Tributário na Associação dos Juízes Federais – AJUFE; na APAJUFE, em Curitiba/PR; no TRF/1ª Região; no Núcleo de Preparação aos Magistrados – NUMAG; na Escola da Magistratura do Distrito Federal – TJDFT; na Escola da Magistratura do Maranhão; nas Escolas de Magistratura Federal da 1ª, 3ª e 4ª Regiões; nas Seções Judiciárias do Distrito Federal, do Maranhão, do Piauí, do Amazonas, do Pará, de Minas Gerais, de Goiás, de Rondônia e do Tocantins; na Universidade Paulista – UNIP e no UNICEUB, ambas em Brasília/DF e na UFMA – Universidade Federal do Maranhão.

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “*a*”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, em que determina que *serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo*, *aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da Comenda.*

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 040/2018**, de autoria do Senhor Deputado Othelino Neto.

 É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 040/2018**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

 SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 26 de junho de 2018.

 Deputado Marco Aurélio – Presidente, em exercício

 Deputado Marco Aurélio - Relator

 Deputado Eduardo Braide

 Deputado Antônio Pereira

 Deputado César Pires

 Deputado Rogério Cafeteira